



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
12 DE JULHO DE 2018
ATA EM MINUTA

Hora de abertura: 10:00:00

Presenças:

Sob a Presidência de:

- Jorge Manuel Salgueiro Mendes

Vereadores:

- Manuel Rodrigues Lopes
- Mário Rui Pinto de Oliveira
- Anabela de Jesus Sousa Rodrigues
- Vitor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga

Verificadas as ausências da Sra. Vereadora Lígia Augusta Lopes Pereira, por motivos profissionais, da Sra. Vereadora Elisabete Domingues, por motivos de férias e do Sr. Vereador José Monte por motivos profissionais, as mesmas foram justificadas por unanimidade, tendo a Sra. Vereadora Lígia Pereira sido substituída no exercício das suas funções, nos termos do Artº 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vitor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Nos termos e para os efeitos do art. 57º do Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 34.º, n.ºs 4 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovados na reunião de câmara de 12 de julho de 2018, os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, a ata em minuta: _____

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE JUNHO DE 2018. _____

Aprovada por unanimidade. Não tomam parte na votação os Srs. Vereadores Vitor Veiga e Mário Rui Oliveira por não terem estado presentes na reunião em apreço. _

PONTO 2 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

Aprovado por unanimidade autorizar a faturação pelo escalão mínimo do consumo de água relativo ao mês de setembro 2017 do consumidor 54128 – 701/13260, isentando ainda das taxas de saneamento, resíduos sólidos e manutenção de infraestruturas associadas. Quanto à fatura relativa a novembro 2017, calculada por estimativa, a mesma deve ser calculada com consumo de 0 m³, sendo contabilizado o consumo real em fatura posterior. Deverá ser emitida nota de crédito do valor da diferença assim apurada. _____

PONTO 3 – A.T.L. DE S. PEDRO DA TORRE – HIDROGINÁSTICA – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

Aprovado por unanimidade autorizar a isenção de taxas de uma aula de hidroginástica para as crianças que frequentam o ATL de S. Pedro da Torre, a realizar no dia 13 de julho 2018 . _____

PONTO 4 – ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIOS. _____

Aprovado por unanimidade conforme informação interna n.º 2557/2018. _____

PONTO 5 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

Ratificada por unanimidade a isenção de taxas pelo prolongamento de horário solicitado no pedido registado sob o n.º 4158/2018. _____

PONTO 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: _____

A Câmara Municipal ficou ciente do Resumo Diário de Tesouraria do dia 11 de julho corrente com um total de disponibilidades € 1.807.935,77 (um milhão oitocentos e sete mil novecentos e trinta e cinco euros com setenta e sete cêntimos). _____

b) Ficou igualmente ciente dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. _____

c) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES. _____

Ratificadas e autorizadas por unanimidade as cedências de transporte constante da informação interna n.º 2506/2018. _____

PONTO 7 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Foi aprovada por unanimidade para surtir efeitos imediatos. _____



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

Nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente minuta vai ser assinada por mim, _____,
Chefe da Divisão Administrativa Geral, que a lavrei e pelo Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Salgueiro Mendes)